



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 214

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	4222
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4243

TAQUIGRAFIA

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 07 de dezembro de 2016

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
LUIZINHO GOEBEL - Deputado

Secretariado pela Sra.

ROSÂNGELA DONADON - 4º Secretária

(Às 09 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PMDB), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: ALEX REDANO
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manweiler
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero registrar a presença do Rudimar, Presidente da Associação de Velocross no município de Urupá. Parabéns pela grande festa que aconteceu esse ano lá no Velocross; também o José Roberto, o José Roberto que concorreu à eleição lá no Município de Urupá, parabéns pela presença.

Registrar a presença da Dona Neusa, esposa do nosso amigo Deputado Lebrão.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Ofício nº 311/16 - SUDAM, comunicando a respeito da liberação da parcela única dos recursos do Convênio nº 825767/16, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia para a execução do Projeto de "aquisição de equipamentos para infraestrutura básica".

02 – Ofício nº 523/16 – Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/Corpo de Bombeiros Militar, solicitando o remanejamento dos recursos não utilizados das Emendas Parlamentares destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para aquisição de equipamentos e viaturas para o Grupamento de Operações Aéreas – GOA.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando ausência na Sessão do dia 30 de novembro de 2016.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA. Altera dispositivos da Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que “dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para nós definirmos aqui a linha de trabalho, vão ser lidos os Requerimentos, vamos para os pronunciamentos ou vamos para a Ordem do Dia?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós já estamos na Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES – Não tem como suspender a Sessão Sr. Presidente? Nós temos algumas matérias que nós temos que discutir, ainda não deu quórum, mas falta só um Parlamentar, do DER, da contratação dos emergenciais e um Projeto já está aqui que é para contratar os das Usinas e está chegando outro Projeto que é para prorrogar operadores das Residências, servidores das Residências. Então se pudesse suspender a Sessão, para a gente aguardar uns 30 minutos, para a gente poder avançar nesse tema, porque são servidores que estão trabalhando e necessitam da prorrogação para poder continuar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos atender a solicitação do Deputado Laerte, Líder do Governo, até pela importância Deputado Laerte desse Projeto, nós sabemos da importância, hoje a residência do DER precisam dos seus servidores e realmente precisa ser prorrogada essa contratação.

Solicito a senhora Secretária que proceda a leitura das Matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – Procede a leitura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia – SESDEC, informações quanto à convocação dos remanescentes aprovados no Concurso Público

do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, datado de 20 de maio de 2014.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Montserrat, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua São Jorge, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Baiti, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Aquiles Paraguassu, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Paraquisaba, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lisboa, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Madri, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Castro Alves, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Londres, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bruxelas, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Guatemala, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Portugal, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jerusalém, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tubarão, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Salmão, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jequitibá, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua das Mangueiras, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 13 de Agosto, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Amsterdã, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Alegria, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Paz, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Saudade, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ambiental, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Canaã, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Palmeiras, Bairro Novo Horizonte (Monte Sinai) em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 2, Bairro Novo Horizonte em Porto Velho.

Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Por conveniência técnica vamos suspender a Sessão por alguns minutos.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 54 minutos e reabre-se às 10 horas e 56 minutos)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Na segunda parte da Ordem do Dia, não há matérias a serem apreciadas. Portanto, encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Com a palavra por até cinco minutos, sem excesso, o eminente Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, é só para falar que nós propomos uma audiência pública para discutir a questão do UBER no Estado de Rondônia, dizer a todos taxistas, mototaxistas, a todas as pessoas que é para acalmar, essa discussão na Assembleia Legislativa é para trazer todos os atores desse debate, e o porquê disso? Por que amanhã o UBER já está ali no Mato Grosso, Cuiabá, pode chegar a Manaus e Rondônia. E essa discussão, ou seja, essa implantação desse serviço não ter passado pelo crivo seja da Câmara, como próprio Estado e aí a situação pode causar uma coisa mais desconfortável, uma situação mais agravante. Então eu quero acalmar a todos, eu quero deixar todos tranquilos e é nada mais é para a gente debater essa situação do UBER. Aí nós temos Oradores, nós teremos sindicatos, associações, e esta Casa é o local oportuno para esse debate. Então é isso que eu queria dizer, assim como nós estamos fazendo com vários temas, temas esses que sabemos que podem causar algum tipo de desconforto, não é diferente coma questão do UBER. Então por isso eu peço que dia 15 de dezembro às 9 horas, na

plenária desta Casa de Leis venham todos, vamos participar, é interessante, vamos conhecer quem pode legislar, quem não pode legislar, quem pode regulamentar, quem não pode regulamentar, se pode haver taxa, não pode haver taxa, conhecer o que é o UBER, isso é importante, eu não conheço de forma profunda o que é o UBER, então todo mundo quer saber o que é UBER. Então é isso que eu queria dizer na minha fala, aproveitando ainda o tempo restante dos três minutos e três segundos, que isso não vai trazer prejuízo para ninguém. Nós não estamos aqui discutindo retirada de direitos, retiradas de algumas garantias de qualquer que seja a categoria. O que nós estamos debatendo, que iremos debater é essa situação, assim como nós debatemos a situação da elevação da cota, a situação do garimpo na extração do Rio Madeira, e diversos temas em audiências de Instrução Legislativa, Audiências Públicas. Isso está dentro do nosso Regimento, está dentro das nossas prerrogativas discutirmos qualquer tema, debater qualquer tema que possa trazer prejuízos, garantias ou qualquer melhoria para o povo de Rondônia. Era isso que eu queria falar, Presidente, e muito obrigado a todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Ainda nas Comunicações Parlamentares, não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, comunico realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Lebrão, no dia 08 de dezembro às 9:00 horas para entrega de Medalha de Mérito Legislativo. Audiência Pública de autoria do Deputado Dr. Neidson, no dia 08 de dezembro às 15:00 horas para discutir sobre os problemas dos bairros de Porto Velho, com os representantes das Associações de Bairro e convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de dezembro no horário regimental, ou seja, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas).

**ATA DA 66ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 06 dezembro de 2016

**Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 20 horas e 11 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão

de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT), Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES:

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 66ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito o senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, só informando. Há dois Deputados que vão ser os primeiros que vão ter desconto; Deputado Hermínio Coelho e Deputado Laerte Gomes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, desde que o Deputado não registrou a presença...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ele participou da primeira votação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 528/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236. Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 528/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem. Aí é aquele nosso acordão dos Deputados. Vossa Excelência, vai presidir? Que nós temos a fala agora.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pela ordem aqui no Grande Expediente, está inscrito o primeiro Deputado Jesuíno Boabaid, segundo Deputado Laerte Gomes e o Deputado Marcelino Tenório, Deputado Léo Moraes. Pela ordem o Deputado Jesuíno Boabaid, que é o primeiro orador inscrito.

O SR. JEAN OLIVIERA – Senhor Presidente, o ilustre Deputado Jesuíno, a quem eu quero aqui agradecer me cedeu à vez para que eu pudesse fazer uso da palavra. Senhor Presidente, eu gostaria só garantisse a minha palavra por que.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jean. Aqui nós temos na ordem inscritos, então, nós vamos respeitar a ordem desde as Breves Comunicações.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Deputado Jesuíno, me cedeu a vez dele.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O primeiro orador inscrito é o Deputado Airton Gurgacz, então na ordem das inscrições Deputado Jean, vamos ouvir o Deputado Airton.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, pera aí, esse aí é o Pequeno Expediente. Não a gente abriu mão lá. Ah! Então tá bom, vamos tocar o barco vai.

Presidente, vamos seguir o Regimento é cinco minutos para cada parlamentar viu, cinco minutos. O Pequeno Expediente.

O SR. AIRTON GURGACZ – Quero cumprimentar aqui o nosso Presidente, caros Deputados, pessoal da Assembleia. Dizer da nossa alegria, ontem, lá em Ji-Paraná, de nós podermos inaugurar uma biblioteca pública com sala de leitura, secretaria e a cobertura do pátio da Escola José Francisco. Queremos também cumprimentar o Diretor Professor Hélio, a vice-diretora Professora Solange, que esteve lá presente, fizeram um grande trabalho dentro desta orquestra. Tivemos a presença do nosso Governador Confúcio Moura, tivemos a presença do Secretário Adjunto Marcio Felix, e foi uma emenda nossa no valor de duzentos mil reais e a cobertura foi o PROAF dentro da Escola José Francisco, uma escola que tem quarenta e um anos de existência na nossa cidade. Então, a gente quer aqui agradecer ao Governo do Estado, a participação do Governador Confúcio, dos professores, todos os alunos que estiveram lá presentes, as autoridades, vereadores, Prefeito Jesualdo Pires, que se encontrou lá. Então, a biblioteca, as pessoas até comentam que voto não tem, tudo bem. Mas a gente precisa enriquecer o conhecimento dos nossos alunos através da biblioteca, expandir o conhecimento das crianças, dos jovens adolescentes, ampliar os horizontes dos estudantes, estimular a leitura, porque você estimulando a leitura com muito prazer, com muita vontade, nas horas de leitura, por exemplo, com certeza será uma ferramenta que vai funcionar muito bem para toda nossa juventude, os nossos jovens onde poderão escolher melhor seus políticos, onde poderão ter uma formação melhor, poder questionar a questão de saúde, da educação do nosso Município, do nosso Estado e do nosso País, inclusive nas votações. Então, é com muita alegria que a gente faz isso e fizemos ontem com a presença lá do Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, dos seus Secretários. E também tivemos lá outros colégios, outras pessoas também tiveram conosco lá, aonde nós vamos, também arrumamos uma emenda para o Colégio Urupá, onde serão construídos os banheiros e os vestiários do Colégio. Então, foi uma ação muito boa que a gente fez, prestigiada aí pela população com todos os professores muito felizes e alegres, porque é uma escola de quarenta e um anos, aonde a Lei Federal vai exigir que nesses próximos dez anos todas as escolas possam ter as suas bibliotecas para que possam resolver essa questão dos

problemas aí, dar melhor qualidade de ensino, dar melhor qualidade de formação de opinião de ser melhores estudantes aqui no nosso Estado de Rondônia, e no nosso país. Então, sendo assim, era o que nós tínhamos também para falar nesta noite. Tivemos também reunidos lá com o pessoal da defesa da Comissão da Criança e do Adolescente, da qual nós somos Presidente, participamos na sexta-feira do lançamento da Campanha Nacional Faça a Diferença, Dê Oportunidade, Ninguém Nasce Infrator, promovido pela Pastoral Menor, realizado no auditório da Secretaria de Educação – SEMED. A campanha é uma iniciativa da CNBB em parceria com outras vinte e três organizações e que conclama a sociedade a ver adolescente que cometeu ato infracional com outros olhos, dando oportunidade que não volte a praticar esses atos. Foi uma entidade que contou com representante do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Assistente Social, Presidente do Conselho Municipal da Criança do Adolescente e também foi um grande evento, aonde nós que fazemos parte da comissão da criança, da defesa da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, nos sentimos honrados com o convite e com a participação. Então, é isso, eu acho que eram essas as nossas comunicações de hoje e boa noite e um abraço a todos e até amanhã.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Airton. Na ordem de inscrito, deputado Ezequiel Junior. O deputado Ezequiel abre mão da fala. O deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, gostaríamos de hoje vir a essa tribuna falar que hoje nós comemoramos o Dia do Extensionista. O Extensionista é uma profissão, é um técnico muito importante principalmente no nosso Estado onde a agricultura é a base, principalmente a agricultura familiar é o mais emprega no Estado de Rondônia. Então para nós é uma alegria está aqui vindo hoje falar em nome dos Extensionista. Parabenizar a todos pelo trabalho que eles fazem perante a agricultura e muitas vezes sem muitas condições. São pessoas realmente que trabalham com paixão. São educadores nas atividades na extensão rural sendo responsáveis pelo processo de formação. Formação gera conhecimento, habilidade na prática, agropecuária florestal doméstica em prol do desenvolvimento sustentável das comunidades. Ser Extensionista é saber compartilhar conhecimento com os agricultores familiares assentados, reforma agrária, extrativista, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e também com ele aprender. Encontrar alegria nos demais longínquos rincões deste chão da Amazônia onde está a grande maioria do nosso público assistido, na certeza contribuir com a redução da desigualdade social, promover a inclusão social, acima de tudo é ter capacidade de usar e aprender. Então quero deixar aqui parabéns a todos os extensionistas pelos trabalhos que fazem. Eu quero deixar também aqui registrado que o Governo do Estado tem que dá uma atenção melhor para a EMATER, a EMATER, hoje, eu não sou capaz de ver a agricultura familiar sem a EMATER. Então eu quero deixar aqui registrado que a EMATER precisa de mais apoio, precisa dar mais condições a esses técnicos tanto na estrutura como numa maneira para se

locomover. Eu hoje, eu tinha preparado, inclusive eu vou falar no outro expediente, amanhã, provavelmente, trazendo relatório do que produz a EMATER no Estado de Rondônia. Parece que tem pessoas no Governo, deputado Léo Moraes que parece que tem uma antipatia com a EMATER. Mas a EMATER hoje ela gera muito recurso no Estado de Rondônia, ela faz girar muito recurso, onde ela consegue junto aos bancos, consegue fazer. Eu estou aqui com um projeto onde tem o relatório de todas as regiões, Ji-Paraná, de Ariquemes e de Porto Velho, onde Porto velho só nesse ano já financiou R\$ 71.106.143,034, os projetos que a EMATER fez e foi para o banco. Na região de Ariquemes, quarenta e cinco milhões, sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais. Na região de Ji-Paraná, quarenta milhões novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais. Na regional de Pimenta Bueno, vinte milhões cento e sessenta e cento e seis mil reais. Na região de Rolim, de Moura trinta e nove milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e dezenove reais. Na região do Vale do Guaporé, dezoito milhões novecentos e nove mil reais. E a regional de Colorado, duzentos e vinte milhões oitocentos e vinte e cinco. Isso somando, dá duzentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e noventa e três quatrocentos e onze reais e sessenta centavos, só nesse ano de projetos a pequenos agricultores através de projetos, deputado Edson, que os funcionários da EMATER fizeram e deram entrada no Banco e isso foi para o agricultor, aonde gerou emprego, gerou produção para alimentar a população de Rondônia, para exportar, para mandar para fora do Estado. Então para nós queremos deixar esse dia do extensionista registrado aqui que é uma profissão, é um segmento muito importante na economia do Estado. Então eu quero deixar aqui registrado e mais uma vez registrar essa luta que nós tivemos junto ao projeto, junto a SEDAM, junto as taxas que foi construído junto à sociedade de Rondônia. Agradecer todos os deputados, agradecer todos os segmentos que ajudaram, principalmente a FIERO, a FIERO ajudou também a coordenar o debate, a FAPERON, também as cooperativas, vários segmentos ligados à agricultura foram chamados e todo mundo deu a sua opinião. Principalmente aqui na Comissão de Redação e Justiça foi muito importante, o Deputado Cleiton Roque como vice-líder do Governo esteve negociando, ajudando, o líder também o Deputado Laerte, o Deputado Léo Moraes, o Deputado Edson, o Deputado Jean como Presidente da Comissão de Meio Ambiente também foi convidado onde ele está inclusive com o projeto, que nós íamos suspender a lei da SEDAM, era a única alternativa que nós tínhamos, mas não precisou, graças a Deus agora podemos arquivar aquele projeto, agora com certeza o Deputado Jean na próxima comissão já pode propor o arquivamento da revogação da lei, porque nós tivemos sucesso nos debates e, graças a Deus, saiu todo mundo satisfeito. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino Follador, parabéns, uma grande conquista do povo do Estado de Rondônia e temos que reconhecer o seu grande trabalho no sentido da alteração dessa lei.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao Ilustre Deputado Léo Moraes, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente em exercício Deputado Edson Martins. Cumprimentar os demais colegas deputados

em nome do jovem Deputado Jean Oliveira. Gostaria de utilizar a tribuna de forma muito breve, rápida, para relatar a discussão que estamos tendo em relação a categoria da Polícia Civil, uma classe que ainda não teve o reconhecimento do Estado nesses últimos anos, mas eu tenho muita esperança, expectativa de que logo, logo, antes de findarmos o ano legislativo nós teremos boas-novas a apresentar à sociedade rondoniense e de imediato a toda Polícia Civil do Estado de Rondônia. Neste momento nos encontramos unidos, todas as atividades profissionais correlatas à Polícia Civil caminhando no mesmo sentido e pleiteando pela mesma causa nas tratativas com o Governo do Estado, tanto os peritos, como os delegados, os agentes de polícia, os escrivães, os técnicos, todos fazendo o mesmo pleito e por conta disso, por essa convergência de ideia e pelo bom senso do Estado creio que nós vamos avançar. Agradecer a forma parcimoniosa, temperada que o chefe da Casa Civil atendeu hoje as categorias. Agradecer o líder do Governo que se fez presente e que certamente amanhã fará intercedência em defesa desse avanço, porque afinal hoje a Polícia Civil está em frangalhos, encontra-se em dificuldade física, desmotivada, onde poucos trabalham e fazem o papel de muitos, e eu não tenho dúvidas que a dignidade passa pela condição de trabalho, passa pelo aperfeiçoamento e requalificação dos profissionais e, sobretudo, passa pela questão pecuniária, dinheiro no bolso para prover e sustentar a sua família e trazer dignidade no seu dia a dia, até na sua labuta. Então fica aqui o nosso pedido de muita atenção, afinal várias vezes foi encaminhado um termo, um compromisso e a gente espera que antes de findar o ano de 2016 seja cumprido, a Polícia Civil vai continuar zelosa, vai continuar guardiã da sociedade do nosso Estado de Rondônia, vai continuar servindo, protegendo e defendendo a todos nós. Fica aqui o nosso pedido, fica aqui também o nosso clamor para que a Polícia Civil seja reconhecida, que eu tenho certeza que muito, muito, muito eles farão em defesa de todos nós. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Léo Moraes. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Ilustre Deputado Laerte Gomes, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aos internautas que estão nos assistindo em toda Rondônia, aos amigos aqui no Plenário. Dizer, senhor Presidente, primeiro parabenizar, hoje, o quorum da Casa, os 24 parlamentares, tivemos uma sessão onde foi altamente produtiva, votando matérias de interesse do Governo, de interesse da Casa, de interesse do Ministério Público, de interesse do Tribunal de Contas e de interesse do Tribunal de Justiça. Hoje tivemos uma sessão muito proveitosa e muito produtiva, quero parabenizar todos os parlamentares que aqui estiveram hoje, os 24 deputados e conseguimos avançar em temas importantes para o Estado de Rondônia. Mas dizer, senhor Presidente, do que me traz a tribuna hoje. Nós, há alguns meses, fomos convocados numa Audiência Pública no município de Ji-Paraná, pelo Vereador Edvaldo Gomes e os demais vereadores, onde tratamos do retorno das cirurgias ortopédicas para Ji-Paraná. Essas cirurgias estavam suspensas há 04 anos no município de Ji-Paraná. Depois, em uma reunião, juntamente com o Ministério Público, com o Secretário Estadual de Saúde,

na época o Dr. Maiorquim, com o Secretário Municipal de Saúde, com a sociedade civil organizada, pactuamos as partes de cada um daquela reunião, as responsabilidades para que as cirurgias ortopédicas pudessem ser retornadas e feitas no município de Ji-Paraná, para atender aos moradores de Ji-Paraná e aos moradores da região central. Daquilo saiu, Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, daquilo saiu que o município teria que colocar um arco cirúrgico novo e os médicos, os ortopedistas; essa seria a parte do município. O Estado entraria com os materiais de órtese e próteses, ajudando o município para poder fazer as cirurgias. E o Deputado Laerte, o parlamentar que abraçou essa causa naquela reunião, entraria com uma emenda de R\$ 300 mil para aquisição de medicamentos para o hospital municipal de Ji-Paraná, para que pudesse viabilizar as cirurgias ortopédicas. E eu queria dizer, senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, que a parte, que todas as partes foram cumpridas. O arco cirúrgico já está no hospital, os médicos já estão aptos no hospital municipal de Ji-Paraná; a emenda do Deputado Laerte já foi liberada, já está, inclusive com o financeiro na Secretaria Estadual de Saúde; e a Secretaria Estadual de Saúde já está com material de órtese e prótese, que essa semana será entregue ao hospital municipal de Ji-Paraná. Então, mas nesta semana ainda, deveremos dar a ordem de serviço e assinar o termo de parceria entre o Estado e a Secretaria Municipal de Ji-Paraná, para que possam retornar as cirurgias ortopédicas de pequenos e grandes fragmentos no hospital municipal de Ji-Paraná, Deputado Adelino. Uma região com quase 500 mil habitantes, Ji-Paraná e toda região central, são 18 municípios que vão ser atendidos, logicamente dentro da Regulação, dentro do que a Lei diz, vão ser atendidos aí a média de 30 cirurgias ortopédicas de pequenos e grandes fragmentos por mês. Fico feliz de poder ter contribuído, fico feliz de poder ter ajudado e de poder levar as cirurgias ortopédicas novamente para o município de Ji-Paraná. Também, Deputado Cleiton Roque, essa semana ainda estaremos assinando contrato com o hospital que a Cooperativa Cândido Rondon, no município de Ji-Paraná, dos leitos de UTI. A Secretaria Estadual de Saúde está contratando 06 leitos de UTI, mantendo contrato junto ao HCR para que o SUS continue atendendo a população de Ji-Paraná e região. Alguns meses atrás, também da mesma forma, o Hospital Cândido Rondon, Deputado Jean, o HCR de Ji-Paraná, comunicou à Secretaria Estadual de Saúde, que não iria mais atender o SUS, que não iria mais atender o Governo, o SUS, a Secretaria Estadual de Saúde na questão das UTI's, porque há 10 anos não havia um realinhamento de preço. As UTI's giravam em torno de mil e seiscentos reais e o custo não estava cobrindo o custo do HCR. Eu trouxe a Porto Velho o Presidente do HCR, Dr. Francisco, o Diretor Administrativo, Dr. Régis; marquei uma reunião no Tribunal de Contas com o Conselheiro Dr. Benedito, com o Ministério Público de Contas e com o Secretário Estadual de Saúde e os seus técnicos, onde foi chegado ao denominador e a um valor de realinhamento dentro da legalidade que elevou esse valor, que era de mil e seiscentos reais, para dois mil e cento e sete reais, os leitos de UTI. Foi, senhora e senhores Deputados, uma briga, uma briga por alguns meses porque não chegava ao que a Cooperativa queria e o Estado não poderia pagar, Deputado Adelino, em várias reuniões aconteceu

isso. Mas, no convencimento, conversamos com a Cooperativa, conversamos com os seus membros, com a sua diretoria, conversamos com o Governador, com o Secretário Estadual de Saúde e chegou-se a um consenso de fazer o contrato. Fez licitação por duas vezes, deu vazia; foi feito o contrato emergencial e vai ser assinado esta semana esse contrato, garantido que a população de Ji-Paraná e toda região central tenham os leitos de UTI pelo SUS, porque tem que dar entrada no hospital municipal para ter os eleitos de UTI pelo SUS, para atender aquela região.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte?

O SR. LAERTE GOMES – Pois não, Deputado.

O Sr. Adelino Follador – Com certeza, parabenizar o Deputado Laerte pelo seu pronunciamento, um assunto tão importante que o senhor está defendendo e eu também. A UTI lá de Ariquemes também ameaçou de fechar porque o custo não cobria. Então, com certeza hoje é impossível você imaginar, não é possível imaginar hoje a região de Ariquemes, só tem aqueles 10 leitos, agora mais 2, vai para 12 leitos, é muito pouco. Imagina se fechasse! Então, com certeza Ji-Paraná é o mesmo caso e com certeza parabenizar pela sua conquista junto ao Governo do Estado na reivindicação. Nós também já tínhamos cobrado do Secretário de Saúde. Inclusive o pessoal que tinha, tocava lá a UTI já tinha desistido, passou para outro médico que também já estava desistindo de prestar esse serviço, porque não estava compensando. Então, com certeza é uma conquista muito importante para a saúde de Rondônia. Parabenizar o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado Adelino. E, finalizando, Deputado Jean, já pensou, Deputado Edson Martins, nós, em Ji-Paraná, não ter 01 leito para atender a população da região central? Que caos seria! Então nós fizemos essa intervenção, graças também a amizade que eu tenho com os diretores da Cooperativa, da HCM, Deputado Adelino, e pude fazer o convencimento, que mesmo esse valor ainda fica empatado o custo, tira a margem de lucro deles, mas pude mostrar para eles a importância também que era daquela Cooperativa, O Hospital Cândido Rondon estar fazendo a parte social e atendendo a população. Então e gostaria de dizer, Deputado Adelino, que é da região de Ariquemes; Deputada Rosângela, Vilhena; os Deputados de Porto Velho, que esse preço também vai se estender a todos os outros prestadores de serviço. Então, eu acho que é uma vitória que vai ser estendida a todo Estado. Então, senhor Presidente, era isso que eu tinha que falar. Provavelmente essa semana, talvez na sexta-feira, ainda não temos a data confirmada, vamos assinar esse convênio, um dia importante para Ji-Paraná porque se trata de saúde e quando fala em saúde nós temos que pensar, senhor Presidente, naqueles que mais precisam.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Jean Oliveira, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Presidente Edson Martins, quero agradecer ao Deputado Jesuíno por

conceder o espaço para que nós pudéssemos usar desta tribuna para expressar a nossa insatisfação com o órgão que é o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado – DER. A nossa insatisfação com o Diretor Geral, Ezequiel Neiva. Sabemos do compromisso que o Governo do Estado tem em centralizar as suas máquinas nas rodovias estaduais, dar prioridade àquilo que é competência estadual por lei. Mas também todos nós parlamentares aqui, conhecemos a triste realidade da Ponta do Abunã, conhecemos os problemas daquela região. Basicamente, Deputado Jesuíno e Deputados que nos escutam aqui, agora, neste momento, o Estado não tem estradas vicinais para a manutenção na Ponta do Abunã. Mas o Governo do Estado de Rondônia de forma coesa, sensível à dura realidade daquelas pessoas, criou a Residência da Ponta do Abunã, sediada no distrito de Extrema. E quero repudiar aqui, com todas as forças que o povo rondoniense me concedeu mandato, para dizer: repudio a ação do DER, de tirar a Residência de Extrema, a Residência da Ponta do Abunã. Nós deveríamos fazer ao contrário, era fortalecer essa Residência, uma vez que essa Residência supre um gargalo da Prefeitura de Porto Velho. A Prefeitura de Porto Velho não tem maquinário suficiente para dar manutenção nas estradas vicinais da Ponta do Abunã. E aquela população já entendeu que este governo, Governo Confúcio Moura é um governo municipalista, é um governo que está atento para os municípios. Portanto, nós não podemos fazer isso com Porto Velho, nós não podemos fazer isso com aquela população trabalhadora que está tão distante da capital, que não tem acesso por telefone, que tem dificuldade de internet, que tem várias dificuldades e agora mais essa, a retirada da Residência da Ponta do Abunã. Portanto, eu venho repudiar a ação do DER e lutar, Deputado Laerte, lutar com todas as minhas forças para que essa Residência continue aqui...

O SR. LAERTE GOMES – Um aparte, Deputado?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado, eu concedo o aparte uma vez que...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, vamos botar ordem aqui por que... Deixa o Deputado terminar, vai interromper? Espera os cinco minutos dele...

O SR. LAERTE GOMES – É importante...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só para Questão de Ordem. Deputado, deixa ele concluir, depois Vossa Excelência vai falar na Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Dentro do discurso dele... O Deputado Jesuíno que hoje fez uma grande causa por esta Casa, nós todos elogiamos, com certeza. Só, Deputado Jean; só falando, Deputado Edson, me permita, nós estávamos aqui, Deputado Jean, quando Vossa Excelência reclamou isso, revoltado Vossa Excelência estava hoje quando ficou sabendo. Quando Vossa Excelência veio falar comigo, dizendo da sua revolta com a questão da Residência da Ponta do Abunã, de imediato eu já conversei com o Chefe da Casa Civil, de imediato eu já liguei ao Diretor Geral do DER, comunicando essa questão do seu

pleito, do seu pedido para que não fizesse isso, sob pena de um prejuízo sem tamanho para aquela região. O Chefe da Casa Civil, já de imediato, determinou ao Diretor Geral do DER que mantenha Residência do DER na Ponta do Abunã, que mantenha a Residência lá, só vai tirar a máquina esses dias para resolver uma situação, vai trazer de volta inclusive mais máquinas vão ser colocadas lá para atender toda àquela região, através do pleito de Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado Deputado.

O Sr. Laerte Gomes – Só passando essa informação, que é uma informação da Casa Civil e do DER a Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado Deputado Laerte, como eu disse: "irei lutar com todas as minhas forças para que a Residência da Ponta do Abunã, sediada no Distrito de Extrema, não seja dali retirada". Nós tivemos um problema que foi a informação de que ela seria desmontada e a população da Ponta do Abunã se manifestou e ameaçou o fechamento da BR-364 se essa Residência for desmobilizada da ponta do Abunã. Moradores ameaçaram tocar fogo na prancha do DER que vem retirando o maquinário do DER da Residência. Eu quero dizer, registrar isso aqui, que a menos de 10 dias chamei o Residente do DER da Ponta do Abunã para conversar, servidor de carreira que atende pelo apelido de "Baleado", chamei o "Baleado" que é o Residente de Extrema e perguntei para ele: "Baleado, o que você precisa para a gente fortalecer a Residência do DER"? E ele me passou uma série de informações, a falta de maquinário, a pior PC de todas as Residências está lá na Ponta do Abunã, falta caminhão, a retroescavadeira tem duas, uma está estragada; não se pode contar com duas pás-carregadeiras porque uma sempre quebra. Então, nós temos uma Residência defasada, quero reforçar dizendo: esse é um trabalho que o Governo do Estado faz extra, é um trabalho de sensibilidade com aquela população, quem deveria fazer esse trabalho era a Prefeitura de Porto Velho, mas nós não podemos esquecer que o Governo Confúcio Moura, um Governo Municipalista que já provou com exemplos em vários municípios do Estado de Rondônia não pode tratar com diferença Porto Velho, não pode tratar com diferença a Ponta do Abunã. Portanto, como líder do PMDB, partido do Governador aqui na Casa Deputado Edson Martins, Deputado Cleiton Roque, Deputado Jesuíno e Deputado Laerte Gomes, Líder do Governo; nós vamos brigar com todas as nossas forças para que essa Residência continue lá e que ela, pelo contrário, seja fortalecida, que essa Residência venha a atender com mais representatividade aquela população trabalhadora. Quero registrar aqui que mais da metade do rebanho Bovino de Porto Velho que é o maior município em rebanho do Estado de Rondônia está lá na Ponta do Abunã, portanto, quero dizer Deputado Edson Martins, Deputado Cleiton Roque, que se a Ponta do Abunã fosse emancipada nesse exato momento a Ponta do Abunã contaria com um dos cinco maiores rebanhos do Estado de Rondônia, é um local de gente trabalhadora, é um local de gente que produz e aquela população precisa de estrada para poder escoar sua produção. Portanto, venho aqui dizer, que não participo. Na Rádio o veículo de comunicação de Extrema, foi dito na tarde de ontem que eu, o Presidente e outros Deputados estaríamos por traz dessa

manobra da retirada da Residência. Eu quero dizer a população que em momento algum eu participei de algum ato de retirada de Residência, pelo contrário, a minha luta como eu disse aqui anteriormente sempre foi para reforçar, a minha ideia chamando o Residente atual foi para saber o que é que precisaria para reforçar aquela Residência.

O Sr. Cleiton Roque – Conceda-me um aparte Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, eu não aceito qualquer envolvimento com o meu nome com uma falta de verdade dizendo que eu estou participando, de que eu sou um traidor da população da Ponta do Abunã, pelo contrário, sou um lutador, defensor da gente da Ponta do Abunã. Pois não Deputado Cleiton Roque.

O Sr. Cleiton Roque – Sei que o Pequeno Expediente não permite apartes, mas uma Questão de Ordem, só para dizer Deputado que na realidade eu fiquei até surpreso com o anúncio de Vossa Excelência dessa informação da Residência do DER na Ponta do Abunã, até porque a gente sabe o sofrimento daquela população, até poderia chegar informação aqui que estaria sendo aumentada a estrutura lá, enfim. Dizer a Vossa Excelência que eu sei o quanto Vossa Excelência nesta Casa, quanto o Deputado Jean Oliveira tem defendido, tem lutado pela Ponta do Abunã em diversas vezes pautando, reivindicando, cobrando, enfim. Na realidade quem faz uma situação dessas só pode ser um adversário político. Eu me junto a Vossa Excelência que é líder do PMDB nesta Casa, o Deputado Jean Oliveira é realmente o interlocutor da bancada do PMDB, a maior bancada desta Casa aqui, eu tenho certeza, com diálogo o Executivo vai rever. O Ezequiel Neiva, ele à frente do DER tem feito um bom trabalho, agora a gente percebe que com a aproximação do fim do ano deu uma fragilidade, uma dificuldade, a dificuldade tem se ampliado não é só nesse exemplo da Ponta do Abunã, hoje mesmo tive informações de alguns setores no Estado que tem cobrado também um melhor resultado por parte do DER, mas, me junto a Vossa Excelência para ajudar reverter essa situação porque eu sei que de fato quem vai ser prejudicado àquela população considerável que está aí numa região importante do nosso Estado, na Capital Porto Velho, Deputado Jean. Obrigado Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado Deputado Cleiton Roque. Para encerrar o meu pronunciamento eu quero dizer ao Diretor Geral do DER, que eu entendo a preocupação dele em focar nas estradas estaduais, se não é demérito, isso pelo contrário, está certo priorizar as estradas do Estado, as quais são legalmente do Estado a responsabilidade, no entanto, eu quero dizer que existem mecanismos que podem atender as estradas estaduais de maneira mais dinâmica, mais ativa, mais presente sem ter que desmobilizar o maquinário da Ponta do Abunã, sem ter que tirar a residência da Ponta do Abunã. Portanto quero dizer que eu me junto ao Diretor Geral, no sentido de ajudar a reforçar as estradas do Estado, porém, a retirada e a desmobilização da Residência da Ponta do Abunã não é o caminho mais justo para que o Estado possa cumprir seu compromisso legal que são as estradas estaduais. Portanto, fica aqui o meu desabafo, repúdio a essa ação de encerrar

Residência local do DER, da Ponta do Abunã, e dizer uma coisa, obrigado aos colegas Deputados que reconhecem o nosso trabalho, reconhecem o nosso compromisso com Porto Velho e com o Estado e tenho apoiado nesse sentido de forma de ajudar aquela população que tanto precisa e que vem padecendo ao longo dos anos. Isso não é uma situação para Prefeitura, isso é uma situação para aquela gente, para aquela população. Muito obrigado Deputado Jesuíno, por ter cedido espaço e tempo para que a gente pudesse trazer aqui esse assunto de grande importância para Porto Velho e Ponta do Abunã.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns Deputado Jean pelo seu discurso, preocupado realmente com a região muito produtiva e muito carente. Hoje eu até estive conversando com o Diretor Ezequiel, o Ezequiel falando da preocupação dele que esse ano ainda teve alguns recursos do PIDISE que incrementou o DER, o ano que vem diz ele que a falta de recurso é maior, mas eu acho que retirar as máquinas de lá não é a solução, de repente, buscar uma parceria até com o município para que possa o município também entrar com a parte de manutenção e permanecerem essas máquinas.

Com a palavra, agora já no Grande Expediente, com a palavra o Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado.

Boa noite Presidente, boa noite a todos os servidores desta Casa, a todos os Deputados que se encontram presentes, Deputado Cleiton Roque, a todas as pessoas que se encontram nessa galeria. Aqui nesta noite cumprindo o nosso papel constitucional como Parlamentar, falar sobre, como sempre também eu falo em defesa de uma classe que hoje foi traída pelo Presidente da República. Primeiro momento eu quero falar sobre as Escalas dos Bombeiros do Estado de Rondônia. O Senhor Comandante Geral do Bombeiro, Cel. Rodrigues, está aplicando uma Lei, ou seja, aplicando uma escala de 24 por 24. Não existe isso no nosso Plano de Policiamento da capital ou da onde surgiu tal medida por parte do Cel. Rodrigues, um absurdo a qual os militares, servidores bombeiros estão sendo escravizados por conta de uma escala dessa abusiva. Então amanhã, aí Vossa Excelência como vice-líder do Governo e o nosso Presidente também aqui da Casa, peço agora ao chefe da Casa Civil que faça um chamamento com o Secretário de Segurança, com o Comando do Bombeiro para resolver essa questão. É incabível, é inaceitável que servidores públicos militares sejam tratados dessa forma. Não é diferente senhores com a Polícia Militar, venho novamente aqui neste Plenário dizer a todos quanto as Escalas dos Militares. O Comando da Polícia Militar vem aplicando uma Escala por conta de uma alteração no Plano de Policiamento da capital, onde, os servidores também policiais não estão recebendo nenhum valor para isso, como eu digo sempre aqui, a gente tenta o diálogo, a gente tenta falar no Plenário, aqui nesta Tribuna, utilizar a Tribuna para que isso seja sanado, resolvido, mas eu vi que não surtiu efeito. Por conta disso Deputado Cleiton e eu peço o apoio estarei apresentando um Decreto Legislativo que vai sustar todo o Plano de Policiamento da Capital. Então, da mesma forma que foi feito com a SEDAM, aonde foi ameaçado a questão de suspender, no caso, revogar aquela Lei das taxas, irei fazer também, apresentar um Decreto Legislativo e pedir o apoio de

todos os Deputados que suste o efeito desse Plano de Policiamento da Capital. É uma discussão Constitucional? É. É um Ato que pode ser discutido na Justiça? Pode. Mas, enquanto houver a sustação desses efeitos os militares não poderão ser empregados nessas escalas escravas, análogas à escravidão, isso é inaceitável. Eu quero também falar Presidente, e aí eu quero ler um texto, um absurdo, não vou falar absurdo, vou falar agora também no mesmo texto a questão da regulamentação das escalas extras. Senhor Governador Confúcio Aires Moura tenho muito respeito por Vossa Excelência o senhor em um vídeo junto com o policial afirmou categoricamente que a tropa da polícia e Bombeiro Militar não seriam colocados em escalas extras, até por que se o colocassem deveriam pagar um valor para isso. E aqui Governador, Secretário de Segurança, Coronel Caetano ele foi nosso gabinete, nós conversamos algum tempo, quero parabenizar por essa atitude para a gente discutir dentro do diálogo. Vamos fazer um acórdão, vamos pagar hora extra para os militares que estão no serviço operacional de rádio patrulha tirando PO, policiamento a pé, vamos sair isso agora, vamos dar o que é de direito aos servidores. Então a tropa que está no interior hoje está pedindo pelo amor de Deus se é para mudar, por que lá a escala e de 12 homens, só tem 12 era para ter 30, exemplo, lá estão cumprindo escala de 24 também, 48. E muito fácil colocar um monte de policial militar na rua, vários militares, várias viaturas sem pagar para isso. Falando; olha eu estou aqui, estou mostrando que tem policiamento, mas é uma mentira, é uma inverdade, já que não é para entrar numa LRF cria então essa questão desse serviço, volta com o voluntário ou regulariza de forma definitiva a escala extra aos militares, nem relógio trabalha de graça. Isso é para mim é um atentado violento e eu peço ao Dr. Shalimar, Curador também, Procurador da 20ª Procuradoria que entre com uma ação civil pública onde quando o Presidente da Associação da Associação de Familiares da Polícia e Bombeiros Militares - ASSFAPOM nós provocamos o Ministério Público pedindo que entrasse com um Mandado de Injunção para regular, ou seja, regulamentar um horário para os servidores públicos militares. Então eu peço agora novamente, eu vou oficializar através da Comissão de Segurança Pública ao Dr. Shalimar, que entre com um mandado de injunção, mas enquanto aqui e eu quero dizer ao Comando da Polícia Militar que eu tenho uma postura, tenho um respeito, sabe que eu não estou aqui para brincadeira, estou aqui de forma séria levando a situação de forma séria. E o que for necessário para defender essa classe estarei fazendo e de forma aguerrida porque eu sei como é trabalhar no serviço de rua; como é passar a noite de sono, como é estar no ofício de justiça, como é responder inquérito, como é o vagabundo ir lá na Corregedoria dizer que foi agredido, dizer que foi ameaçado e a gente ser submetido ao tratamento totalmente diverso aquele que deveria ser tratado, ou seja, a inversão. Vagabundo fala acusando: Olha eu fui agredido. A Corregedoria vai dá café, água, um leite. E o militar vai responder um processo administrativo, um inquérito. Então isso tem que acabar, então por conta disso que eu fui eleito, por que eu fui eleito para ter voz, para poder falar, manifestar dentro de um poder de forma paritária, de forma igual as necessidades, de poder falar e gritar em nome desses militares tudo aquilo que eles necessitam deputado Cleiton. Então é isso que eu quero

falar. Agora eu quero falar sobre a traição do Governo Michel Temer, o Governo Michel Temer na calada da noite encaminhou o projeto e eu quero fazer uma leitura bem tranquila e alertar os militares, não só de Rondônia, do país. Olha à medida que vai estar tramitando no Congresso nacional, olha o absurdo. Efeitos da aprovação da PEC 287/16 para os Militares Estaduais. Governo Presidente Temer disse que não iria encaminhar nenhum projeto de lei ou seja, nenhuma alteração previdenciária dos militares. Mas como sempre um mentiroso, um falacioso, fez o inverso. Olha o que diz: aplicação imediata da regra geral da previdência aos militares artigo 42, parágrafo único e artigo 7ª da PEC, devendo cada Estado realizar as regras de transição aos seus efeitos.

1 – Ida para a reserva voluntária a partir de 65 anos.
Art. 40.

2- Mínimo de 25 anos de contribuição, tendo pelo menos 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

3 – Compulsória aos 75 anos de idade.

Eu quero dizer ao Presidente, eu acho que ele nunca foi militar. Vamos fazer aí um estudo, quantos militares tem 70 anos? A maioria morre antes de completar 70 anos pelo desgaste psicossomático, pelo desgaste emocional, isso é vergonha, isso é motivo para ter uma revolta generalizada nesse governo que para mim não passa de um governo mentiroso, um governo agora que eu posso falar golpista! Golpista também! Infelizmente golpista! Um outro ponto que ficou mais absurdo, meu Deus do céu, o que a gente fica lendo que várias questões. A remuneração da reserva será 51% da média das remunerações, acrescido 1% a cada ano de contribuição". Meus amigos, olha só o absurdo, é isso que eu entendo, se eu passei quase 80% da minha vida ou 51% da minha vida como Soldado, mas eu cheguei lá no final como 2º Sargento, eu vou receber 51% do salário de um Soldado. Isso aqui é um crime meu amigo, isso aqui é para todas as Associações de Policiais Militares, seja de Oficial e Praça lotar o Congresso Nacional, lotar, isso é uma falta de respeito tamanha, porque os militares não tem direito de manifestação de pensamento, não tem direito de insalubridade, não tem direito de adicional noturno, não tem direito de periculosidade, não tem direito de se sindicalizar e não tem direito de poder manifestar, como eu vejo aí todos os Sindicatos aqui gritando, fazendo greve, porque está vinculado a normas totalmente rígidas, uma norma castrense ferrenha, agora é dessa forma que deve ser tratado. E por que os militares devem ser tratados de forma diferente? Ora, se ele tem que cumprir escalas totalmente diferenciadas, ser tratado diferente, porque que ele deve ser tratado igual aos servidores públicos? Senhor Presidente, o senhor está sendo orientado por pessoas insanas, pessoas totalmente irracionais, pessoas que querem ver o caos generalizado. Já não bastasse pessoas estarem nas ruas, aí nós estamos vendo aí, domingo teve, dia 04, pessoas nas ruas pedindo aí a retirada do Temer, pedindo a queda, agora o senhor quer ainda que o poder, que a segurança do seu poder está através da força de segurança, ou seja, os militares que dão suporte ao seu mandato, que dá suporte ao estado democrático de direito. Se a democracia hoje vigora é por conta do quê? Por conta dos militares, sejam militares das Forças Armadas ou força auxiliares. Estou aqui repudiando essa atitude do Presidente da República. Senhor Michel Temer, eu não sei de onde o senhor tirou tais ideias, mais quem está

tentando colocar isso, está realmente querendo fazer, realmente criar, como diz a Ministra do STF, já iniciar uma guerra. Por que eu garanto que nem um militar hoje ciente dessa matéria, ciente dessa decisão que foi tomada, está satisfeito. Todas as categorias de todo o país, 27 Estados e o Distrito Federal estão se mobilizando, irão se mobilizar, 795 mil homens e aí eu quero acrescentar as mulheres que não irão ficar calados, e todos os Deputados federais, estaduais também deverão tomar um posicionamento. E aí Deputado Cleiton Roque, eu peço ao Governo do Estado de Rondônia que sobreste a discussão de Previdência no âmbito do Estado de Rondônia, porque o que querem fazer é muito mais grave, é muito mais violento, é muito mais agressivo, isso vai. Eu entendo, eu vivenciei e vivo, não estou ainda por conta de decisões ainda que não foram tomadas, uma Emenda Constitucional que vigora até o presente momento a qual foram anistiados todos os atos e a PGE até o presente momento não deu o seu parecer, não deu o seu parecer. Eu estou ainda fora da caserna, mais irei retornar, mas eu me sinto, como eu digo com muito orgulho, carregando ainda o sangue azul, quem vestiu essa pele, que eu sinto como pele o fardamento e vivenciou isso e tem orgulho de ser militar, com certeza, jamais irá esquecer a sua origem. Então, peço, porque a leitura aqui é muito grande, em respeito aos cinco minutos que eu tenho ainda restante, respeito ao Regimento, eu peço ao senhor Presidente da República que tenha, que tenha agora nesse exato momento sabedoria, momento de sabedoria. O STF está em conflito com o Congresso, em conflito com o Senado, que ali ficou declarado agora, como é que ficou a declaração? Ressuscitou um processo, indiciou Renan Calheiros, 09 anos adormecido, 09 anos e agora afasta ele da Presidência, isso é mostrar quem é que manda no estado brasileiro, no Brasil, é o Supremo? É agora o Congresso? Quem perde somos nós. E aí eu quero, amanhã eu posso mostrar a fala de um Desembargador, o Renato Mimesse, ele foi muito sábio, ele foi muito feliz no seu pronunciamento, em dizer que 'temos que acabar com o cooperativismo, temos que pensar na democracia', e isso que está faltando, isso está faltando realmente nesse exato momento aos brasileiros. Mas eu não posso perder tempo, dizer novamente, senhor Comandante Geral da Polícia Militar, querem aprovar aqui um projeto para aumentar, dizem que aumentar o quantitativo do efeito aí dos militares na rua, que eu entendo que não, mas tudo bem, a questão dos voluntários. O senhor deve também buscar junto à Secretaria de Segurança, com o novo Secretário, ampliação das vagas do Curso de Formação de Sargento, que hoje já está finalizando o Curso e já tem pessoas aptas a serem promovidas, com 15 anos, 15 anos de serviço. Então, eu peço ao seu Secretário, junto com o Comando da Polícia que amplie as vagas do CFS II. É direito, aqui ninguém está pedindo favor, é direito. Então, que esses direitos sejam concedidos a esses militares, dignos realmente dessa questão. Outra coisa que eu quero dizer, convocação dos aprovados. Eu não gosto de ficar fazendo politicalha, politicagem, eu não gosto. Eu não gosto de fazer reunião para não ter nenhuma resposta, para a gente levar esperança para essas pessoas, para gente ficar fomentando algo que pode dizer: ah, não deu certo. Por isso que eu estou aqui sempre cobrando junto ao Governo, indo a reunião, não estou dando a devida publicidade necessária,

porque eu quero chegar aqui e dizer: - Governador, o Governador vai chamar 450. Nós temos orçamento, Deputado Cleiton Roque. Eu não sei se foi mantido dos 600, mas eu já tenho uma emenda, que seja mantido esses 600, no caso que estava previsto no orçamento do ano 2016 para 2017, que isso estava previsto. Então, eu quero que seja dado e colocado esse orçamento para formação de 600, garantindo que em 2017 sejam chamados os 600. E discutir até o final da aprovação da LOA essa medida. Estou aguardando o Requerimento que foi feito, de minha autoria, pedindo informações e até o presente momento não foi respondido, Presidente. Outra coisa, eu peço as Vossas Excelências, que alerte o senhor Secretário de Segurança que ele está passivo de responder crime de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 31, § 1º da Constituição do Estado de Rondônia; 10 dias sob pena de sofrer as devidas ações. Espero, por questões de tempo que ele está assumindo, deve ser o motivo de não ter resposta do nosso Requerimento. Então, peço...

O Sr. Cleiton Roque – Só confirma para mim, Deputado Jesuíno, qual é o teor do Requerimento, só para eu registrar aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Requerimento onde foi pedindo informações quantos serão convocados, se serão convocados, orçamento se vai ter. Então, tudo, eu fiz uma série de informações, pedi uma série de questões e estávamos esperando a resposta, estou esperando a resposta. A outra questão, isso também não é diferente do CIOP. O caos que hoje vive o CIOP. CIOP é o Centro Integrado da Polícia e Bombeiro Militar, a Polícia Civil que se encontra ali na SESDEC, a antiga SESDEC. Falta à questão da comunicação, o sistema está com falha, acredito; e a gente precisa resolver essa questão. Trinta dias fez o novo Secretário de Segurança, é um tempo razoável, Secretário, para gente rever essas questões e sanar esses problemas. Os servidores estão trabalhando numa situação totalmente caótica. Então, a gente pede ao Secretário de Segurança, iremos fazer uma fiscalização juntos. O senhor deve chamar aí os responsáveis e colocar essa questão em prática, em resolver essa situação. Então novamente, senhor Coronel Caetano, em respeito ao nosso diálogo, em respeito ao que foi tratado, iremos marcar uma agenda junta, de preferência essa semana ainda, lá na SESDEC, para o senhor olhar de perto, juntos, para a gente resolver esse problema. E por último, e aí Deputado Cleiton, o PCCR da SEJUS. Foi feito um acordo, e esse acordo seria encaminhado, eu não quero acreditar que não vão encaminhar esse PCCR da SEJUS também. Nada tem a ver com os PCCR's que estão sendo discutidos. Agora, o da SEJUS foi oficializado, foi acordado aqui em Audiências Públicas, foi acordado, oficializado pelo Chefe da Casa Civil e até o presente momento, dia 15 de dezembro, e aí eu quero alertar todos os Deputados, dizer que a LDO, que restringe aos Parlamentares entrar em recesso. Agora, a LOA não precisa ser aprovada esse ano e não restringe o recesso desta Casa. Fica aqui a dica. Então, não precisa, se quiserem discutir isso, a gente vai alongar, e tem outros pontos. Se não responderem as informações que eu pedi, estarei ingressando, é um modo agressivo? É, com Mandado de Segurança para que tal medida não seja aprovada enquanto não for respeitada

as questões regimentais que preconizam o nosso Regimento. Os pedidos de informações, qualquer Parlamentar pode suscitar. Então, tenho muitas dúvidas como ficou hoje, o orçamento da PM foi R\$ 13 milhões; aumentou um milhão, R\$ 14 milhões. Mas quero dizer que R\$ 14 milhões, quando é em julho já está pedindo suplementação aqui, porque é gasto com combustível, é gasto com uma série de coisas, manutenção. E é isso que nós temos que discutir Presidente, o senhor que é relator, de uma forma mais emergente ou de forma emergencial essa questão. E eu tenho a disponibilidade de sentar com Vossa Excelência e a gente debater, a gente debater. Hoje estava tendo uma reunião no horário que foi já discutido e inclusive eu quero que fique registrado que faça uma matéria que nunca esta Casa teve 08 projetos aprovados por 24 parlamentares, nunca! Então é uma matéria que deve ser divulgada e que todas as Assembleias de outros Estados também façam esse procedimento. E quero parabenizar porque não é só a Assembleia, todo e qualquer Poder que tiver reuniões, que tiver sessões, devem estar presentes aqueles que eram para estar presentes. Isso aqui não é que Deputado estava enrolando ou algo assim. É porque naquele momento podia estar despachando com o Prefeito, podia estar atendendo Vereador, mas agora não, agora os Prefeitos, Vereadores e as outras reuniões no governo estão, hoje, em segundo plano, porque cabe agora um percentual de R\$ 400,00.

O Sr. Cleiton Roque – Deputado Jesuíno, um aparte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com a palavra o Deputado Cleiton Roque.

O Sr. Cleiton Roque – Deputado Jesuíno, fazer o registro do seu pronunciamento desta noite, são aproximadamente 21:15 horas, nós aqui acompanhando atentamente o seu pronunciamento, só para informar quem nos assiste neste momento, o aumento do orçamento voltado à Secretaria de Segurança Pública, se nós compararmos no ano de 2016, se aproxima a R\$ 130 milhões. Vossa Excelência sabe também que o gasto com pessoal da Polícia Militar, o gasto com pessoal da Polícia Civil, ele está na Secretaria de Segurança Pública. Aquele percentual destinado para a Polícia Militar, no orçamento, é para o custeio das atividades, investimentos, enfim, e todos eles tiveram aumento. Da Polícia Militar é em torno de um milhão e quatrocentos, aproximadamente um milhão e quatrocentos, um milhão, trezentos e pouco, o aumento comparado com o ano de 2016. E nós sabemos que essa proposta do Executivo, essa proposta é do governo, de aumentar o valor de Segurança Pública, tem a ver com o seu mandato, a ação parlamentar que Vossa Excelência desempenha aqui. Agora a pouco eu estava acompanhando pelo facebook, ao vivo, lá tem um comentário da futura Vereadora, que toma posse agora dia 1º, Ada Dantas, sempre atenta. E sabemos que é uma batalha do casal, o casal Boabaid, Jesuíno e Ada, na defesa da segurança pública do nosso Estado. O reflexo, Deputado Edson, a gente vê o aumento considerável, foi uma das Secretarias que mais aumentou o orçamento, de R\$ 600 milhões previstos para o ano de 2016, está mais de R\$ 800 milhões previstos para 2017. Mas com certeza as discussões acontecerão e de hoje até terça, que é quando nós queremos

votar o Relatório na Comissão de Finanças, Deputado Jesuíno, nós vamos conversar inclusive com setores do governo para cada vez mais aprimorar. E se nós tivermos consenso para votar a peça orçamentária na quarta-feira, nós votaremos.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Eu vou finalizar o seguinte, eu peço o apoio dos Deputados, que nós aprovamos hoje um Fundo para a SEDAM. A Polícia Militar também tem um Fundo que foi praticamente extinto pelo Governo Cassol. Então nós podemos sentar, Deputado Cleiton, Deputado Edson, neste momento, e regulamentar esse Fundo para que a arrecadação desse Fundo melhore e a Polícia possa ter um recurso próprio. Nós estamos abertos às discussões, nós estamos abertos as soluções. Isso é viável. Fundo esse que pode ser aprimorado e trazer melhorias também no que tange a questão de recurso financeiro. Já chamei o Comandante Geral para discutir isso e o momento é agora. Espero que o senhor depois me explique, R\$ 130 milhões, é só para a gente saber como está sendo investido, porque isso é importante para a gente poder defender ou criticar. Esse é o ponto que o parlamentar tem, esse é o momento que nós temos. Alguns dizem, projetos que estão tramitando aqui, seja do TJ, seja do MP, do TC ou da própria Casa, que nós temos um senso crítico, e não é. Todos os parlamentares, até entendem meu posicionamento e depois perguntam: o que é que nós estamos votando? O Deputado Jesuíno está lá atento, verificando junto. A gente debate junto, Deputado Cleiton. O senhor também é bom crítico nisso. Então é importante, nada tem a ver, às vezes, eu pedir vista ou qualquer coisa assim. Eu quero entender o projeto, quero debater com a plenária para depois a gente aprovar de forma consciente. Então, nesta noite era isso que eu tinha que falar, Presidente. Agradecer ao senhor pela compreensão de ter ficado conosco até o presente momento. A todos os internautas que se encontram neste exato momento, assistindo a TV Assembleia, no facebook e no Youtube. Parabenizar essa equipe de trabalhadores que se encontra conosco, porque é digno também de elogios. Então era isso que eu queria dizer e dizer para todos, o Presidente Maurão disse que não tinha recurso para contemplá-los com mil reais de abono, mas esperamos sim, vamos defender que haja sim a devida valorização no ano que vem, Presidente, pelo menos isso. E aí nós iremos acompanhar seu orçamento de perto para que as pessoas que trabalham aqui no plenária desta Casa, ou seja, no plenária não, os servidores da Assembleia Legislativa também sejam gratificados com abono natalino. Diante disso finalizo minha fala, e obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Parabéns pela sua brilhante atuação nesta Casa, sempre em defesa da segurança pública do Estado de Rondônia e também tem contribuído muito com os trabalhos desta Casa, com seus pedidos de informação, sempre esclarecendo e tem colaborado com os trabalhos. Eu agradeço e parabenizo pelo seu trabalho.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de dezembro, no horário regimental, ou seja, às 09:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 19 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Por do Sol I, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pôr do Sol I, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua São Lourenço, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua São Lourenço, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o

apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua América do Sul, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua América do Sul, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Capão da Canoa, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Capão da Canoa,, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Por Sol II, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Por Sol II, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vitória I, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitória I, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vitória II, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitória II, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cabixi, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cabixi, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cristo Feliz, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a

necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cristo Feliz, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bom Jesus, bairro Universitário em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bom Jesus, bairro Universitário, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, à apresentação dos documentos, certidões e informações dos locais abaixo.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 146, IX, c/c 172 e 179, que solicite a apresentação dos documentos, certidões, informações dos locais abaixo:

I. Cópia do Processo Licitatório referente à denúncia (SUPEL) com Parecer por parte desta Secretaria com Relação aos procedimentos Técnicos adotados ao caso;

II. Cópia autenticada do Alvará da vigilância sanitária para UTI Neonatal emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária (VISA), localizado na nova sede da SEMUSA, na Av. Jorge Teixeira esq. com Av. Sete de Setembro de 1146, bairro Nova Porto Velho (prédio da antiga Alfa Casa e Construção);

III. Cópia autenticada da liberação técnica do CRM para UTI Neonatal (emitido pelo Conselho Regional de Medicina);

IV. Cópia autenticada do Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para o desempenho para o desempenho da Atividade (deverá ser apresentada pela concorrente, ora denunciada Clínica Masterplástica Monte Sinai);

V. Cópia de pelo menos, 10 notas fiscais de Ordens de serviço ou nota de empenho atestando a capacidade técnica que comprove o funcionamento da UTI com especialidade em UTI Neonatal, nos moldes da legislação tributária e órgão normalizador. (Deverá ser apresentada pela concorrente, ora denunciada Clínica Masterplástica Monte Sinai);

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a apresentação dos documentos, certidões, informações dos locais supracitados, conforme justificativa abaixo.

Após análise detida, dos fatos narrados, relato ao nobre Parlamentar que, as alegações apresentadas pela denunciante padecem de provas técnicas, através de certidões que comprovem a inaptidão para o desempenho da atividade, a falta de aparelhagem, falta de leitos disponíveis, de alvará de vigilância sanitária para funcionamento de uma UTI neonatal da Liberação técnica do CRMA para UTI e outras formalidades legais apresentadas pela denunciante.

A falta dessas certidões e documentos que comprovam a inobservância do Edital, podem e devem ser questionada perante o órgão executor da Concorrência Pública, ou seja, SUPEL (Superintendência Estadual de Compras e Licitações), bem como nas regulamentadoras que emitem certidões, que alega a denunciante, não ter a concorrente Monte Sinai.

As alegações por parte da denunciante são pertinentes, e de suma importância para o respeito às Leis licitatórias, dentre os princípios, como a Transparência, Legalidade, eficiência, economicidade dentre outros elencados na CF/88, Lei 8666/93 e demais legislações especiais estaduais e federais.

Para embasar melhor qualquer decisão por parte de Vossa Excelência, se faz necessária uma busca mais profunda, demonstrando as irregularidades aventadas na denúncia, fundamentada, inclusive uma possível denúncia por parte do Ministério Público, e Controladoria.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 06 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer à Mesa Diretora, a retirada de Tramitação do Projeto

de Decreto Legislativo nº 092/2016, "que susta os efeitos do Parágrafo 1º, do artigo 2º do Decreto nº 21.299, de 10 de outubro de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2016, "que susta os efeitos do Parágrafo 1º, do artigo 2º do Decreto nº 21.299, de 10 de outubro de 2016".

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, ora requerido, que será minuciosamente analisado e apresentado em outra oportunidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação asfáltica da rua América do Sul, no trecho que liga à rua Capão da Canoa, no bairro Universitário, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, Urgentemente a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua América do Sul, no trecho que liga à rua Capão da Canoa, no bairro Universitário, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica a rua América do Sul, do trecho que liga à rua Capão da Canoa, no bairro Universitário, do município de Porto Velho/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da rua acima citada.

A realização das Obras de Pavimentação, no perímetro citado, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN,

informações quanto a convocação dos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados no Concurso Público do Departamento de Trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, com fulcro no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental no termos do art. 29, § 3º, I, III e VIII c/c art. 146, IX, 172, 173, II "b" e 179, que solicite ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, informações quanto a convocação dos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados no Concurso Público do Departamento de Trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento solicitando informações ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, é necessário em razão da Audiência de Instrução Legislativa realizada nesta Casa de Leis, para discutir sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 001 de 2014, do Departamento de Trânsito - DETRAN, juntamente, com várias autoridades, incluindo o Diretor Geral de Albuquerque Cavalcante, tendo apontado as dificuldades enfrentadas para a convocação dos aprovados, devido os cortes de gastos que o Estado vem enfrentando, o que impossibilitava atender a contratação imediata.

Sendo que, na respectiva Audiência de Instrução restou acordado pelo Sr. José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN, que este estaria encaminhando a esta Casa de Leis, informações com urgência, sobre os Portadores de Necessidades Especiais - PNE aprovados no Concurso Público do Departamento de Trânsito.

No entanto, considerando que a Audiência de Instrução Legislativa foi realizada no dia 11/08/2016, transcorreu 4 meses, sem que aquela Diretoria encaminhasse a devida informação, sendo que, não houve qualquer manifestação ou justificativa que impossibilitou o envio do solicitado.

Assim, é imprescindível solicitar as respectivas informações mediante o presente Requerimento, com fulcro no art. 179 do Regimento Interno.

Art. 170 Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como, a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente das **A s s e m b l é i a** Legislativa ao Governador do Estado (...).

Face ao exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 6 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 226** de 29 de novembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei 3.688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de

Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e altera Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- Indicar impacto financeiro, do Projeto de Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 226/2016, tem por objetivo "Alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei 3.688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e altera Lei nº 912, de 12 de julho de 2000.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Assim, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, veremos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUI NO BOABAIID - PMN - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 227** de 29 de novembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, e altera e acrescenta dispositivos às Lei Complementares nº 827, de 9 de julho de 2015, e nº 827, de 15 de julho de 2015.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 227/2016, tem por objetivo “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, e altera e acrescenta dispositivos às Lei Complementares nº 827, de 9 de julho de 2015, e nº 827, de 15 de julho de 2015.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUI NO BOABAIID - PMN - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a **Mensagem nº 228** de 29 de novembro de 2016,

referente ao Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, que “Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços a concessão dos terminais rodoviários e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo mediante o Projeto de Lei, anexo na Mensagem nº. 228/2016, tem por objetivo “Alterar dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, que “Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços a concessão dos terminais rodoviários e dá outras providências”.

Por outro lado, diante da importância do respectivo Projeto de Lei, se faz necessário apresentar pedido de informações, com base no preceito legal do art. 29, XVIII, c/c art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeiro e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de

colocar e distribuir água encanada para o distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o doutro Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de colocar e distribuir água encanada para o distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no Distrito de Nova Califórnia, com a colocação e distribuição de água encanada para aquela região. Na BR 364, sentido Acre, capital do Estado de Rondônia, o distrito Rondoniense de Nova Califórnia, é laboratório de um importante ecossistema. Local onde se encontra a sede do Reflorestamento Econômico Consorciado Adensado - RECA.

Nova Califórnia situa-se na porção Extremo Oeste do Estado de Rondônia e a população vem sofrendo com a falta de abastecimento de água encanada. Consigna-se que o distrito não possui atualmente um sistema de abastecimento e distribuição de água encanada, contudo, a coletividade residente naquela região tenta suprir a demanda por meio de cacimbas e poços, tornando muito dificultoso a vida de todos. Ademais, cumpre ressaltar que a água é um bem necessário e fundamental a vida de todos e a necessidade de colocar e distribuir água encanada para as pessoas que ali se encontram se faz de suma importância.

A água é um recurso essencial à vida em todas as suas formas, e para os seres humanos é imprescindível para a satisfação de todas as suas necessidades, o que vai incluir, desde a sobrevivência, até a manutenção do equilíbrio econômico mundial, devido à sua importância para os processos produtivos.

Afinal, a água deve ser garantida em três planos: o primeiro remete à acessibilidade física de todos; a água, no qual toda a população deve possuir acesso físico seguro a este recurso, o que inclui considerações acerca da distância percorrida por essa, até o abastecimento propriamente dito. Em um segundo plano, por sua vez, aduzira à acessibilidade econômica, de modo que os custos associados ao fornecimento de recursos hídricos devem ser populares, ou seja, deve haver uma intervenção do Poder Público para garantir recurso de forma mínima àqueles que não possam pagar por esses serviços. Já o terceiro plano, seria qualificação como o acesso de fato e de direito à água, que se consubstancia na interferência estatal na atual legislativa com vistas à diminuição da discriminação ao acesso à água. (CASSAR; SCANLON; NEMES, 2003).

Quanto à qualidade de água, esta remete à garantia de que a água seja recebida em condições saudáveis e não contaminada, de modo a haver o dever de atuação do Poder Público em garantir a eliminação ou a redução a um nível mínimo tolerável de agentes perigosos à saúde, tais como microorganismos, metais pesados, produtos químicos e sedimentos. (Grifei).

Nesse sentido, a Declaração das Nações Unidas sobre a Água (ONU,2011) preceitua da forma que segue: [...] a água potável limpa, segura e adequada é vital para sobrevivência de todos os organismos vivos e para o funcionamento dos ecossistemas, comunidades e economias. Mas a qualidade da água em todo o mundo é cada vez mais ameaçada à medida que as populações humanas crescem, atividades agrícolas e industriais se expandem e as mudanças climáticas ameaçam alterar o ciclo hidrológico global [...].

Eis que a falta do benefício da água encanada, torna-se inadequada para todas as famílias que sofrem com as condições precárias, no que tange o abastecimento de água. Pois, é crucial a presente indicação proposta pelo digno Parlamentar, como forma de amenizar os sofrimentos daquelas famílias, que padecem com a ausência de um abastecimento de água encanada satisfatório.

Assim sendo e com todo supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer à Mesa Diretora, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 80/2016, “que altera dispositivos do Regimento Interno.”

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 80/2016, que altera dispositivos do Regimento Interno, de autoria deste Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 80/2016, ora requerido, que será minuciosamente analisado e apresentado em outra oportunidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB
- Indica a necessidade do Governo do Estado de redução das taxas para emissão de 2ª via de documentos e expansão dos serviços do TUDO AQUI para as Zonas Leste e Sul, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual do Governo do Estado a necessidade de redução das taxas para emissão de 2ª via de documentos e expansão dos serviços do

TUDO AQUI para as Zonas Leste e Sul, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos que o TUDO AQUI, em Porto Velho, atende cerca de 1.200 pessoas diariamente tendo mais de 20 órgãos que oferecem atendimento das 7h30 às 18h. Com um sistema que gerencia o atendimento ao cidadão dentro de uma visão de qualidade. O serviço de maior demanda ainda é a emissão da Carteira de Identidade, seguida da emissão da Carteira de Trabalho e o atendimento da Defensoria Pública Estadual, que juntas recebem cerca de 210 cidadãos diariamente.

Este pedido e indicação está vinculado a solicitação feita pelo Sr. João Luiz de França que conforme pesquisa enviada juntamente com ofício SPDO nº 15104-16, verificou que os preços praticados em nosso Estado com relação aos outros Estados da Federação, estão elevados necessitando de uma adequação e redução e o que evidentemente só pode ser feita através de iniciativa do Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2016.
Maurão de Carvalho – Presidente ALE/RO

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de reformar o quartel da polícia militar do município de Mirante da Serra/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo urgentemente a necessidade de o quartel da polícia militar do município de Mirante da Serra/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de que o Poder Executivo interceda junto ao órgão competente com urgência, visando reformar o quartel da polícia militar localizado no município de Mirante da Serra/RO, mantendo as instalações em melhores condições de funcionamento, proporcionando trabalho digno aos policiais militares.

Importante salientar que, os policiais estão sofrendo com a falta de estrutura do referido local, sendo necessária a respectiva reforma para que possam continuar prestando com eficiência a segurança pública à comunidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT -

Requer a Mesa na forma regimental, voto de louvor ao médico Hélio Struthos Arouca.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o plenário na forma regimental, requer “Voto de Louvor”, ao médico Hélio Struthos Arouca.

Certo que essa propositura mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Hélio Struthus Arouca, foi o primeiro rondoniense a se graduar em Medicina, só não conseguiu ter a primeira inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CREMERO), devido os outros nove colegas terem sido mais rápidos, se anteciparam e ocuparam as nove posições anteriores à de Arouca.

Após formar-se em medicina especializou-se em ginecologia e obstetrícia, e fez vários outros cursos na área médica, tornando-se um profissional diferenciado.

Ainda jovem, muitas vezes assumiu responsabilidades efetuando cobranças junto às autoridades para melhorar a assistência. Fazer essa ponte entre as necessidades reais da população e o mundo da política foi assumido como missão, Arouca deixou marcas indelévels na memória dos conterrâneos. Em Porto Velho, onde seu tio, o também médico Ary Tupinambá Pena Pinheiro, era o diretor de Saúde do território clinicou por anos. O desempenho e o compromisso acima da média chamou a atenção das autoridades e acaba contratado pelo governador Paulo Nunes Leal para trabalhar na Maternidade Darcy Vargas. Em 1960, assumiu o cargo de encarregado da saúde, no trecho Porto Velho/Pimenta Bueno, onde uma frente de trabalhadores abria a rodovia BR-364.

Aos 70 anos aposentou-se como funcionário federal, não se afastado dos consultórios e dos debates, hoje aos 81 anos continua atuante na comunidade médica e se divide entre a Unimed e o Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do município de Porto Velho (IPAM).

A história conta que por suas mãos devem ter passado mais de 4000 crianças. Hélio Struthus Arouca foi um incansável no exercício da medicina quando chamado às pessoas, se ausentava de clubes, cinemas, festas, casa de amigos e familiares e imediatamente oferecia seus préstimos como defensor da vida.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.
Art. 1º Os caputs dos artigos 21, 32 e 36, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 21 – Na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional os partidos e do bloco parlamentar que participem da Casa, incluindo-se sempre um membro da Minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar, excetuando-se a aplicação desta regra às Comissões Especiais.

Art. 32 – As Comissões Temporárias Especiais são constituídas de 03 (três) membros, nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora, cujo prazo de funcionamento será de sessenta dias, podendo o Presidente da Comissão requerer ao Plenário sua prorrogação, até por mais dois períodos de sessenta dias cada um, sendo que o requerimento de prorrogação deve ser apresentado, no mínimo, quarenta e oito horas antes da extinção do prazo original.

Art. 36 – As Comissões Permanentes e Temporárias, dentro dos cinco dias seguintes à sua constituição, reúnem-se, convocadas e presididas pelo membro mais idoso, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente, e no caso de Comissão Especial para eleger o Presidente e Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição, visando assim alterar os dispositivos do Regimento Interno que versam sobre a constituição de Comissão Especial. Considerando que atualmente o texto regimental, define que para constituição de Comissão Especial são 05 membros, os quais, para a sua indicação e nomeação deve obedecer a proporcionalidade partidária.

Ocorre, porém que a aplicação desse critério levando em conta o excessivo número de partidos existentes em nosso Poder gera um problema. Pois são poucos os partidos que atingem o mínimo exigido para garantir uma vaga. E as demais vários partidos tem o mesmo direito. Isso causa dificuldade para indicar os membros.

A nossa proposta, além de reduzir o número de membros para apenas três ao invés de cinco, também remete ao Presidente da Mesa Diretora a prerrogativa do mesmo indicar e nomear os três membros de Comissão Especial, isso com o consenso do autor do requerimento que criou a respectiva Comissão, sem necessariamente atender a proporção partidária.

Isso sem dúvida, vai agilizar e facilitar o processo de criação d Comissão Especial, pois atualmente com o texto vigente, está criando uma enorme dificuldade a Secretaria Legislativa, bem como aos autores das respectivas Comissões Especiais no momento da Constituição das mesmas.

Razão pela qual solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa proposta.

Plenário das Deliberações, 02 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI - DEPUTADA ROSANGELA DONADON – PMDB – Declara de Utilidade Pública, a ONG O CAMINHO, localizada no município de Vilhena/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe o artigo 39 da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ONG O CAMINHO, com sua sede na Av. Tancredo Neves, Quadra 19, Setor 7-A, bairro Marcos Freire, no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ONG O CAMINHO, é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, com sua sede na Av. Tancredo Neves, Quadra 19, Setor 7-A, bairro Marcos Freire, no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

A referida ONG, tem seu caráter informativo, mobilizar e assistencial. Constituindo como finalidade fundamental de “ONG O CAMINHO” com a promoção integral do ser humano, despertando-o para o pleno exercício da sua cidadania, através das ações que possam atender e preparar o indivíduo para o seu desenvolvimento e para com o meio e com atendimento de jovens e adolescentes com idade entre 09 e 17 anos.

Com o objetivo de promover:

- I – Promoção de Assistência Social;
- II – Promoção da Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III – Promoção gratuita da educação;
- IV – Promoção gratuita da saúde, incluindo prevenção de HIV/AIDS, DST e consumo de drogas;
- V – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI – Promoção do voluntariado;
- VII – Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- VIII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

IX – Execução de serviço de radiofusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício ao desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiofusão comunitária de acordo com a legislação específica.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Ilustres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, para que a ONG O CAMINHO, possa continuar contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2016.

Dep. Rosangela Donadon – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – (FHMERON) a possibilidade de realizar um curso para os profissionais da área da saúde sobre o uso clínico de homo-componentes, no município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Fundação de Hematologia e

Hemoterapia – (FHEMERON) a possibilidade de realizar um curso para os profissionais da área da saúde sobre o uso clínico de hemocomponentes, no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar, visa atender toda população Rondoniense em especial a coletividade de Guajará-Mirim com a necessidade de realizar um curso, para os profissionais da área da saúde sobre o uso clínico de homocomponentes, no município de Guajará-Mirim.

A transferência de um componente sanguíneo ou de sangue de uma pessoa (doador) para outro (receptor) damos o nome de transfusão sanguínea. Geralmente os médicos prescrevem a transfusão sanguínea para aumentar o volume de sangue do organismo, aumentar o número de gemácias que transportam oxigênio, corrigir distúrbios de coagulação ou melhorar a imunidade.

O médico, dependendo do motivo da transfusão sanguínea, irá prescrever o sangue total, com todos os seus componentes e células sanguíneas; ou, somente os homocomponentes (componentes do sangue) com plasma, eritrócitos, plaquetas, fatores de coagulação sanguínea ou leucócitos. Ao prescrever os hemocomponentes isolados, o médico tratará o problema mais especificamente, diminuindo os riscos de efeitos colaterais e evitando o desperdício dos outros hemo-componentes que podem ser utilizados em outros pacientes.

Alguns problemas podem ocorrer em virtude da transfusão sanguínea, por isso os profissionais de saúde devem tomar precauções e estarem bem preparados. Em uma transfusão sanguínea, as reações adversas começam em torno de 15 minutos após o início da transfusão e, havendo reações, o profissional responsável deverá suspender imediatamente o procedimento.

Contudo, verifica-se a suma importância da presente proposição proposta pelo nobre Parlamentar. De modo a contribuir ainda com um trabalho célere e competente oferecidos pelos profissionais da área da saúde à toda população de Guajará-Mirim.

Assim sendo e com todo o supramencionados, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2016
Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO ALEX REDANO – PRB - “Cria o Premio Professor Nota Dez, para os educadores e alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criação da premiação “professor Nota Dez”, para educadores dos ensinos fundamental e médio da rede estadual que mais se destacarem na apresentação de um trabalho inovador,

criativo e transformador que tenha repercussão no aprendizado seja como atividade complementar ou em sala de aula.

§ 1º - A premiação será aberta a todos os professores em exercício, que deverão inscrever-se com um só trabalho, independente da área ou disciplina de atuação.

§ 2º - Fica autorizado a Secretaria Estadual de Educação criação premiações regionalizadas decorrentes do cursos oriundos de emendas parlamentares.

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser escritos em nome de apenas um dos profissionais integrantes, sendo apenas mencionados os demais participantes.

Art. 3º - O prêmio “Professor Nota Dez”, contemplará 10 (dez) premiações de primeiro a décima colocação a serem definidas pela Secretaria de Estado da Educação a cada ano letivo.

Art. 4º - Será constituída uma comissão que fará a análise e a seleção dos trabalhos, bem como todos os atos para a tramitação e execução da premiação, que serão regulamentados por edital de ampla publicidade.

§1º - O quantitativo, composições e funcionamento da comissão mencionada no caput do artigo, será regulamentada por ato normativo adequado do Poder Executivo Estadual, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Educação.

§2º - A composição da Comissão deverá necessariamente contemplar na sua maioria membros de equipes pedagógicas e supervisão de ensino da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Aas despesas decorrentes da aplicação da presente lei, tais como custeio e premiação, decorrerão à conta de dotação própria a ser provisionada nos orçamentos a vigor a partir de 2017.

Parágrafo único – as despesas com a execução da presente Lei, poderão ainda serem reforçadas com recursos oriundo de emendas parlamentares.

Art. 6º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esse projeto tem origem em inúmeras reivindicações de toda comunidade do magistério em especial os professores da região do Vale do Jamari. No âmbito Municipal, praticamente todos Municípios de maior porte já implantaram a premiação do “professor nota dez”, com maior ou menor premiação, e até apenas homenagem simbólicas, entendemos, que nossos tão poucos valorizados mestres, mereçam uma premiação título estadual pelos seus trabalhos de destaques como forma de incentivo ao desempenho do magistério.

A premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede Pública Estadual de ensino, pela contribuição da para a melhoria da qualidade na educação do ensino fundamental e médio, através de projetos pedagógicos bem-sucedidos, criativos e inovadores.

O concurso consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos desenvolvidos ou em desenvolvimento por professores das escolas públicas estaduais, em todas as etapas do ensino fundamental e médio e que no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação Estado.

A Secretaria Estadual de Educação ficará encarregada de construir uma comissão composta por pessoas na sua maioria da sua equipe pedagógica que elaborará o edital do concurso com prazos, inscrições, regulamentos etc, selecionará os 10 (dez) melhores trabalhos e os encaminhará para premiação (dinheiro, bolsa estudos, outros prêmios) a ser ainda definida pela Secretaria de Estado da Educação.

Este projeto tem por objetivo resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas, consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino além de promover o estímulo a participação dos professores como o sujeitos ativos no desenvolvimento da Educação em Rondônia.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para aprovação deste projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

PROJETO DE LEI ORDIÁRIA DEPUTADO ALEX REDANO – PRB - “Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criação do prêmio “Aluno Nota Dez”, para alunos do ensino fundamental e médio da rede Estadual, dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar a premiação “Aluno Nota Dez” ao final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental e médio, das redes de ensino público estadual.

Art. 2º Serão selecionados 02 (dois) alunos de cada estabelecimento de ensino que obtiverem no boletim o maior número de pontuação, sendo um do ensino fundamental e outro do médio.

§1º - Havendo empate, a unidade escolar analisará o histórico escolar dos alunos, sendo escolhido os de melhor desempenho, utilizado critérios de frequência, comportamento até aferição do classificado.

§2º - O diretor de cada Escola Estadual ao tempo estabelecido encaminhará a comissão de avaliação as informações do seu aluno nota 10, na forma acima estabelecida.

Art. 3º Serão premiados 10 (dez) alunos das Escolas Estaduais do ensino fundamental e dez alunos do ensino médio da rede estadual.

Parágrafo único – Fica autorizado a Secretaria Estadual de Educação criação premiações regionalizadas a decorrentes do custeio de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Art. 4º Será constituída uma comissão de avaliação que fará a coleta das informações encaminhadas pelas escolas, bem como todos os atos para a execução da premiação, que serão regulamentados por ato (portaria) de ampla publicidade da Secretaria de Estado da Educação.

§1º O quantitativo, composição, atribuições e funcionamento da comissão mencionada no caput do artigo, será regulamentada por ato normativo adequado do Poder executivo Estadual, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Educação.

§2º A composição da Comissão deverá necessariamente contemplar na sua maioria membros da supervisão de ensino da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º A premiação será efetuada através da entrega de prêmios ser definida antecipadamente por ato da Secretaria de Estado da Educação, podendo ser em espécie, bolsas de estudos e outros.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, tais como custeio e premiação, correrão à conta de dotação a ser provisionada no orçamento a vigor a partir de 2017, bem como as decorrentes da emendas parlamentares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esse projeto tem origem em inúmeras reivindicações setores da educação e em especial de alunos da região do Vale do Jamari. No âmbito Municipal, praticamente todos Municípios de maior porte já implantaram a premiação do “aluno nota dez”, com maior ou menor premiação, e até apenas homenagem simbólicas.

O Aluno “Nota Dez” consiste na premiação anual dos estudantes que estão cursando do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1ª a 3ª ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual que obtiverem no boletim, a final do ano letivo, a maior média anual.

Serão selecionados dois alunos de cada escola e a premiação será realizada através de solenidade, escolar e demais interessados, quando os alunos serão homenageados, com a entrega de um Diploma, e receberão também uma premiação podendo ser em espécie, bolsa de estudos, ou outra modalidade brinde.

O projeto, tem por objetivo reconhecer o desempenho dos alunos que se destacarem durante o período letivo e incentivar os demais estudantes na melhoria da aprendizagem. Trata-se de um projeto de estímulo ao processo de ensino e aprendizagem que valoriza o esforço e a dedicação dos alunos

no seu processo educativo e a participação contínua dos pais no rendimento escolar dos filhos.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2016.
Dep. Alex Redano – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer Voto de Louvor, para 35 (trinta e cinco), policiais militares do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do Art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para 35 (Trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES QUE SERÃO AGRACIADOS COM O VOTO DE LOUVOR.

SGT PM RE 094144-4	Francisco Jeanderson dos Santos Sousa
CB PM RE 07085-9	Ueliton Luís Fernandes Lima
SD PM RE 09440-0	Maxdeiner Sousa Castro
SD PM RE 08889-5	Paulo Roberto Gomes da Costa Barros
ST PM RE 05972-6	Tony Carlos Nunes Pereira
3º SGT PM RE 06095-7	Edivaldo Coelho da Silva
SD PM RE 08178-4	Sandro Gomes Pereira
3º SGT PM RE 05895-4	Roberto Trifiates da Silva
1º SGT PM RE 03738-8	Eugênio Nacélio Sampaio Silva
CB PM RE 07605-9	Elves Correia de França
SD PM RE 09281-9	Sandro dos Santos Ferreira
ST PM RE 5311-2	Marcos Vinício da Silva
2º SGT PM RE 7052-4	Francisco Valente de Araújo
SD PM RE 9432-4	Leandro de Lima
SD PM RE 9429-2	Jonilton Lima de Carvalho
SD PM RE 9237-6	Francisco Ademar da Silva Lima
SD PM RE 9449-2	Rogério de Castro Escorcio
2º TEM PM RE 09467-7	Rodolfo Luiz Andrade Ribeiro
CB PM RE 07219-4	Marcos Pereira Soares
CB PM RE 06819-3	Edivaldo Pereira Santiago
CB PM RE 05969-7	Luiz Carlos Silva Neto
PM RE 09501-1	Janio Adeam de Freitas Junior
PM RE 09277-5	Reginaldo Moreira Chagas
PM RE 04902-7	Dione Cleiton Oliveira Barbosa
PM RE 9441-2	Nilson Rocha dos Santos
PM RE 09010-3	Albone Andrade Souza
SD PM RE	Nilson Rocha Vitorino dos Santos
TC PM RE 6161-4	José Carlos da Silva Junior
CB PM RE 06812-9	Daniel Santos de Souza
ST PM RE 05516-0	Raimundo Soares do Nascimento
TC PM RE 6169-0	Drayton Florencio da Silva
SD PM RE 09284-7	Taylor Silva Nascimento
STG PM RE 7112-6	Sandra Netto Borges
CB PM RE 8697-1	Marina Noele de Medeiros Feitosa
SGT PM RE 8814-8	Adriana Souza Marques

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de homenagear com Voto de Louvor, os policiais militares, os quais serão homenageados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Destaca-se, a homenagem reconhecer o brilhante serviços dos policiais militares, que atuam no ostensivo, que recebem uma árdua missão para garantir a segurança pública aos cidadãos do Estado de Rondônia, sendo de grande relevância, horas merecidas a esses policiais.

Diante o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2016
Dep. Léo Moraes Deputado Estadual – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da linha 3º eixo, entre os municípios de cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da linha 3º eixo, entre os municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que tinha ora citada liga importantes municípios do Estado de Rondônia, e a sua recuperação trará benefícios para região e facilitará o descolamento da população que ali residem.

Plenário das Deliberações, 06 Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a sinalização e melhorias do trevo da rodovia BR-435 que dá acesso do município de Cerejeiras a Pimenteiras do Oeste e RO 370 que liga o município de Corumbiaria.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a sinalização e melhorias do trevo da rodovia BR 435 que dá acesso do município de Cerejeiras ao Município de Pimenteiras do Oeste e RO 370 que liga o município de Corumbiaria.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois nos últimos meses o local ficou denominado como "trevo da morte", ocorrem acidente frequentemente com vítimas gravemente feridas e até vítimas fatais, além dos diversos prejuízos materiais.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da SESDEC, a necessidade de reforma e melhorias para atender a delegacia da Polícia Civil do município de Presidente Médice.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia através da SESDEC, a necessidade de reforma e melhorias para atender a delegacia da Polícia Civil do município de Presidente Médice.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a delegacia da Polícia Civil do município de Presidente Médice está em situação precária e a reforma de sua estrutura física, bem como as melhorias para o local contribuirá os trabalhos desenvolvidos pelos policiais civis e o atendimento da população local e do entorno.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão do trecho da RO-135, entre a BR- 429 e sede do município de Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a RO-135, precisa de manutenção e na época das chuvas fica em situação precária, sendo certo afirmar que o encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, firmar convênio com o município de Nova Brasilândia D' Oeste para a realização da reforma na estrutura física do hospital municipal.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, firmar convênio com o município de Nova Brasilândia d' Oeste para a realização da reforma na estrutura física do hospital municipal.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que o Hospital Municipal de Nova Brasilândia d' Oeste encontra-se em estado precário e precisa de uma estrutura física melhor para que sejam realizados os atendimentos a população.

Plenário das Deliberações, 05 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a

recuperação das ruas e avenidas já pavimentadas no município de São Miguel do Guaporé com sistema de micro revestimento.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de viabilizar a recuperação das ruas e avenidas já pavimentadas no município de São Miguel do Guaporé com sistema de micro revestimento.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as ruas e avenidas já pavimentadas precisam de manutenção e o micro revestimento irá dar maior durabilidade à pavimentação, reduzido os serviços de reparos.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

INDICAÇÃO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da rodovia BR 435, entre os municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da rodovia BR 435, entre os municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária pois a estrada precisa da manutenção e na época das chuvas em situação precária, sendo certo afirmar que seu encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do Município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do Município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura para atender os pequenos agricultores do Município de São Miguel de Guaporé.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do Município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura para atender os pequenos agricultores do Município de Cerejeiras.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a construção de caixas de contenção na cabeceiras da ponte da integração sobre o Rio Muqui entre os municípios de Presidente Médice e Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia a construção de caixas de contenção pluvial na cabeceiras da ponte da integração sobre o Rio Muqui entre os municípios de Presidente Médice e Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que todos os anos com o aumento da água do rio o aterro acaba sendo levado deixando a ponte com acesso intransitável, e com a construção da caixa de contenção o problema será solucionado.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do Município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a aquisição de 01 (uma) ambulância local, agilizando o deslocamento dentro da cidade, bem como para outros municípios no caso de atendimento de casos de maior gravidade.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da RO-267, trecho que interliga os municípios de Castanheiras e Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da RO 267, trecho que interliga os municípios de Castanheiras e Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a RO 267, trecho que interliga os municípios de Castanheiras e Alvorada do Oeste, pois a estrada precisa da manutenção e na época das chuvas fica em situação precária, sendo certo afirmar que seu encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2018.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, intervir junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a disponibilização de no mínimo mais 3 (três) militares para atender o quadro efetivo da polícia militar do município de Nova União.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, intervir junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a disponibilização de no mínimo mais 3 (três) militares para atender o quadro efetivo da polícia militar do município de Nova União.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a população do município aumenta a cada ano, e o quadro atual da polícia militar do município não está suficiente para atender a demanda recebida diariamente.

Plenário das Deliberações, 06 de Dezembro de 2016.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jerusalém, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica

na rua Jerusalém, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tubarão, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tubarão, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Salmão, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado,

com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salmão, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jequitibá, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Jequitibá, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua das Mangueiras, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mangueiras, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 13 de agosto, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua 13 de agosto, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Amsterdã, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Amsterdã, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Alegria, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Alegria, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Paz, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Paz, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Saudade, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua da Saudade, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ambiental, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ambiental, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Canaã, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Canaã, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Palmeiras, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Palmeiras, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Guatemala, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Guatemala, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o

apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Portugal, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Portugal, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bruxelas, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bruxelas, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Londres, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Londres, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Madri, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Madri, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Castro Alves, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Castro Alves, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Paraquisaba, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Paraquisaba, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 2, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 2, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lisboa, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lisboa, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Baiti, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Baiti, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Aquiles Paraguassu, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria

de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Aquiles Paraguassu, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua São Jorge, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua São Jorge, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Montserrat, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da CAU - Coordenadoria de Ações Urbanísticas a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Montserrat, bairro Novo Horizonte, (Monte Sinai) município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADA LUCIA TEREZA - PP - Altera dispositivo da Lei n. 3924, de 17 outubro de 2016, que "Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 3º da Lei nº 3.924 de 17 de outubro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 3º. As edificações existentes já construídas anterior da data de publicação desta Lei, com área máxima de até 5.000m² e de uso industrial, as medidas de segurança e proteção contra incêndio e pânico compreendem o sistema de iluminação de emergência, sistema de alarme contra incêndio, sinalização e extintores portáteis ou extintores sobre rodas conforme o caso"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelências, para apreciação e deliberação desta augusta Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, o presente Projeto de Lei.

A questão de segurança pública deve ser um dever não só do Poder Executivo, mas também do Legislativo, subsidiando o Governo Estadual com projetos e idéias que possam proporcionar a elevação do nível de segurança em nosso Estado.

Seguindo esta lógica, este Projeto de Leite tem por objetivo o planejamento e a fiscalização das exigências que disciplinam a segurança e a proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco no âmbito do Estado de Rondônia, destacando o papel de grande importância para o Corpo e Bombeiros, um dos serviços públicos mais antigos que se conhece.

Convém ressaltar que os Corpos de Bombeiros Militares atuam diretamente na preservação e prevenção em caso de sinistros, emergências e calamidades, principalmente na área de segurança contra incêndios e pânico, quando analisa projetos e apontam problemas que interferem na segurança pública.

Sem dúvida alguma, é preciso que todos reconheçam a importância dessas instituições civis que, lutando com dificuldades de toda ordem, desenvolvem na defesa civil um trabalho social de relevo, zelando pela qualidade de vida do cidadão e de sua cidade.

Desta forma o dispositivo da Lei nº 3.294, de 17 de outubro de 2016 precisa ser aperfeiçoado para atender os direitos garantidos com o tempo, compatibilizando com a evolução temática, produzindo mecanismos eficientes para a consecução de seus objetivos.

Por esses argumentos, submetemos a presente proposição à apreciação da casa.

Plenário das deliberações, 30 de novembro de 2016.

Dep. Lúcia Tereza - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D - PMN - Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia - SESDEC, informações quanto a convocação dos remanescentes aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, datado de 20 de maio de 2014.

O Parlamentar que o presente subscreve, com fulcro no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, § 13, I, III e VII, c/c art. 146, IX, 172, 173, 173, II, "b" e 179, que solicite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia - SESDEC, informações quanto a convocação dos remanescentes aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia regidos pelo Edital nº 061/GRDH/SEARH, datado de 20 de maio de 2014.

Plenário das deliberações, 07 de dezembro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº002/2016-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Artigo 11, incisos IV e XII, do Regimento Interno, Resolução nº 321/90 e alterações posteriores e, levando-se em conta o parecer nº 558/2016/AG/ALE/RO, do processo nº 00000424/2014-89, devidamente aprovado pelo senhor Advogado Geral e homologado pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o reenquadramento regulamentado nos Atos ADM/MD/Nº 0496/05, de 1º de julho de 2005 e 0821/2005, de 16.11.2005, do servidor Aposentado **CICERO PEREIRA LIMA**, matrícula nº100006743, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo e enquadrá-lo para fins das Leis nºs 1489/2005 e 326/05, no cargo de Agente de Polícia Legislativa, cargo compatível com o que ocupava quando da vigência da Lei 101/86, preservando, assim, o direito adquirido e a segurança jurídica do servidor.

Art. 2º. – Este Ato em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora, 08 de dezembro de 2016.

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Deputado Edson Martins
1º Vice Presidente

Deputado Hermínio Coelho
2º Vice Presidente

Deputado Lebrão
1º Secretário

Dep. Glaucione Rodrigues
2ª Secretária

Deputado Alex Redano
3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon
4ª Secretária

ATO Nº 1756/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RELO TAR:

DAVID SANTOS CASSEB, cadastro nº. 100007668, ocupante do Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria a partir de 06 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral